

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 76/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico <u>www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp</u> e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 5ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, para comparecerem nos endereços indicados na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio na Promotoria de Justiça da Comarca citada na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.

Tabela I - Candidatos habilitados na 5ª Unidade Regional - Sede Maracanaú

Classificação	Candidato(a)
3°	FRANCISCO RODOLFO BARBOSA FEITOSA
24°	BÁRBARA JAMILLY ALMEIDA DA SILVA
25°	TAYRINE ÉRICA SOUZA E SILVA

Tabela II - Endereços das Promotorias de Justiça

Comarca	Endereço	Vagas
Aquiraz	Avenida Augusto Sá, S/N – Centro Lotação: 2ª Promotoria de Justiça e Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz	2
Barreira	Rua Paulo Facó, nº 190 — Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Barreira	1



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Chorozinho	Rua Raimundo Simplício de Carvalho, nº 530 – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho	1
Eusébio	Av. Eusébio de Queiroz S/N – Centro Lotação: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio	1
Horizonte	Rua Francisco Azevedo Pereira, nº 144 – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Horizonte	1
Maracanaú	Secretaria Executiva - Secretaria Executiva - Rua Edson Queiroz, S/N - Centro	1
Maranguape	Rua Capitão Jeová Collares, S/N — Outra Banda Lotação: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape	1
Pacajus	Rua Raimundo Costa, 533 – Centro Lotação: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Pacajus	2
Palmácia	Rua Francisco de Queiróz, S/N – Vila Campos Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Palmácia	1
Pindoretama	Rua Odílio Maia Gondim, S/N – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Pindoretama	1

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

O candidato que comprovar os requisitos exigidos no edital do certame assumirá respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

O candidato que assumir a vaga ofertada neste edital somente poderá requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de Outubro de 2016.

Plácido Barroso Rios Procurador-Geral de Justiça